



Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 16/06/2021

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 11.980 DE 15 DE JUNHO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao empresário Senhor Manoel Etelvino
de Medeiros.**

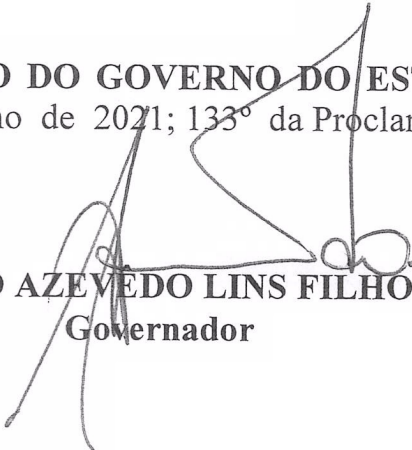
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
empresário Senhor Manoel Etelvino de Medeiros, pelos relevantes serviços
prestados à Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 15 de junho de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador